



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 36/2021  
Fls: 109  
Assi: Chagas

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

**I – RAZÃO DA ESCOLHA**

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo foi a empresa que forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena-MA, neste ato representado pela Senhora Gardênia Regia Borges Nunes, brasileira, portadora do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípua da administração do Município de Presidente Sarney-MA.

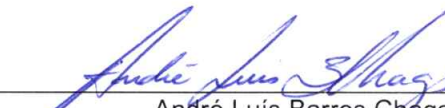
**II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 16.785,40 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

**III - CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, II da 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Presidente Sarney-MA, 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
André Luís Barros Chagas  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação